



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/09/2023

Data da Publicação: 15/01/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES								
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	PARCELAS BÁSICAS			ATIVO			ATIVO E INATIVO					
	ATIVO E INATIVO			AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***					
	GAJ	VPI	AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***						
		R\$	R\$	1%	2%	3%	10%	15%	20%			
S P J / N S / 2 0 H	E S P E C I A L	S U P E R I O R	5	6.638,08	0,00	0,00	66,38	132,76	199,14	663,81	995,71	1.327,62
			4	6.444,74	0,00	0,00	64,45	128,89	193,34	644,47	966,71	1.288,95
			3	6.257,01	0,00	0,00	62,57	125,14	187,71	625,70	938,55	1.251,40
			2	6.074,78	0,00	0,00	60,75	121,50	182,24	607,48	911,22	1.214,96
			1	5.897,85	0,00	0,00	58,98	117,96	176,94	589,79	884,68	1.179,57
	C	S U P E R I O R	5	5.737,26	0,00	0,00	57,37	114,75	172,12	573,73	860,59	1.147,45
			4	5.559,29	0,00	0,00	55,59	111,19	166,78	555,93	833,89	1.111,86
			3	5.397,36	0,00	0,00	53,97	107,95	161,92	539,74	809,60	1.079,47
			2	5.240,16	0,00	0,00	52,40	104,80	157,20	524,02	786,02	1.048,03
			1	5.087,52	0,00	0,00	50,88	101,75	152,63	508,75	763,13	1.017,50
	B	S U P E R I O R	5	4.939,35	0,00	0,00	49,39	98,79	148,18	493,94	740,90	987,87
			4	4.773,08	0,00	0,00	47,73	95,46	143,19	477,31	715,96	954,62
			3	4.655,81	0,00	0,00	46,56	93,12	139,67	465,58	698,37	931,16
			2	4.520,21	0,00	0,00	45,20	90,40	135,61	452,02	678,03	904,04
			1	4.388,54	0,00	0,00	43,89	87,77	131,66	438,85	658,28	877,71
	A	S U P E R I O R	5	4.260,73	0,00	0,00	42,61	85,21	127,82	426,07	639,11	852,15
			4	4.136,63	0,00	0,00	41,37	82,73	124,10	413,66	620,49	827,33
			3	4.016,14	0,00	0,00	40,16	80,32	120,48	401,61	602,42	803,23
			2	3.899,17	0,00	0,00	38,99	77,98	116,98	389,92	584,88	779,83
			1	3.785,60	0,00	0,00	37,86	75,71	113,57	378,56	567,84	757,12
S P J / N S / 3 0 H	E S P E C I A L	S U P E R I O R	5	9.957,10	0,00	0,00	99,57	199,14	298,71	995,71	1.493,57	1.991,42
			4	9.667,10	0,00	0,00	96,67	193,34	290,01	966,71	1.450,07	1.933,42
			3	9.385,53	0,00	0,00	93,86	187,71	281,57	938,55	1.407,83	1.877,11
			2	9.112,17	0,00	0,00	91,12	182,24	273,37	911,22	1.366,83	1.822,43
			1	8.846,76	0,00	0,00	88,47	176,94	265,40	884,68	1.327,01	1.769,35
	C	S U P E R I O R	5	8.589,09	0,00	0,00	85,89	171,78	257,67	858,91	1.288,36	1.717,82
			4	8.338,92	0,00	0,00	83,39	166,78	250,17	833,89	1.250,84	1.667,78
			3	8.096,04	0,00	0,00	80,96	161,92	242,88	809,60	1.214,41	1.619,21
			2	7.860,23	0,00	0,00	78,60	157,20	235,81	786,02	1.179,03	1.572,05
			1	7.631,29	0,00	0,00	76,31	152,63	228,94	763,13	1.144,69	1.526,26
	B	S U P E R I O R	5	7.409,04	0,00	0,00	74,09	148,18	222,27	740,90	1.111,36	1.481,81
			4	7.193,22	0,00	0,00	71,93	143,86	215,80	719,32	1.078,98	1.438,64
			3	6.983,72	0,00	0,00	69,84	139,67	209,51	698,37	1.047,56	1.396,74
			2	6.780,30	0,00	0,00	67,80	135,61	203,41	678,03	1.017,05	1.356,06
			1	6.582,82	0,00	0,00	65,83	131,66	197,48	658,28	987,42	1.316,56
	A	S U P E R I O R	5	6.391,08	0,00	0,00	63,91	127,82	191,73	639,11	958,66	1.278,22
			4	6.204,95	0,00	0,00	62,05	124,10	186,15	620,50	930,74	1.240,99
			3	6.024,21	0,00	0,00	60,24	120,48	180,73	602,42	903,63	1.204,84

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
Data de início da vigência:  
Data da Publicação:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
01/09/2023  
15/01/2024

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES							
					PARCELAS BÁSICAS		ATIVO			ATIVO E INATIVO		
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					ATIVO E INATIVO	GAJ R\$	VPI R\$	AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***	
							1%	2%	3%	10%	15%	20%
S P J / N S / 4 0 H			2	5.848,75	0,00	0,00	58,49	116,98	175,46	584,88	877,31	1.169,75
			1	5.678,40	0,00	0,00	56,78	113,57	170,35	567,84	851,76	1.135,68
	E S P E C I A L	S U P E R I O R	5	13.276,14	0,00	0,00	132,76	265,52	398,28	1.327,61	1.991,42	2.655,23
			4	12.889,46	0,00	0,00	128,89	257,79	386,68	1.288,95	1.933,42	2.577,89
			3	12.514,04	0,00	0,00	125,14	250,28	375,42	1.251,40	1.877,11	2.502,81
			2	12.149,55	0,00	0,00	121,50	242,99	364,49	1.214,96	1.822,43	2.429,91
			1	11.795,68	0,00	0,00	117,96	235,91	353,87	1.179,57	1.769,35	2.359,14
			5	11.452,12	0,00	0,00	114,52	229,04	343,56	1.145,21	1.717,82	2.290,42
		C	4	11.118,56	0,00	0,00	111,19	222,37	333,56	1.111,86	1.667,78	2.223,71
			3	10.794,73	0,00	0,00	107,95	215,89	323,84	1.079,47	1.619,21	2.158,95
			2	10.480,32	0,00	0,00	104,80	209,61	314,41	1.048,03	1.572,05	2.096,06
			1	10.175,07	0,00	0,00	101,75	203,50	305,25	1.017,51	1.526,26	2.035,01
5			9.878,70	0,00	0,00	98,79	197,57	296,36	987,87	1.481,81	1.975,74	
4			9.590,96	0,00	0,00	95,91	191,82	287,73	959,10	1.438,64	1.918,19	
B	3	9.311,61	0,00	0,00	93,12	186,23	279,35	931,16	1.396,74	1.862,32		
	2	9.040,40	0,00	0,00	90,40	180,81	271,21	904,04	1.356,06	1.808,08		
	1	8.777,10	0,00	0,00	87,77	175,54	263,31	877,71	1.316,57	1.755,42		
	5	8.521,46	0,00	0,00	85,21	170,43	255,64	852,15	1.278,22	1.704,29		
	4	8.273,25	0,00	0,00	82,73	165,47	248,20	827,33	1.240,99	1.654,65		
	3	8.032,28	0,00	0,00	80,32	160,65	240,97	803,23	1.204,84	1.606,46		
A	2	7.798,34	0,00	0,00	77,98	155,97	233,95	779,83	1.169,75	1.559,67		
	1	7.571,20	0,00	0,00	75,71	151,42	227,14	757,12	1.135,68	1.514,24		
	5	8.169,93	0,00	0,00	81,70	163,40	245,10	816,99	1.225,49	1.633,99		
	4	7.931,99	0,00	0,00	79,32	158,64	237,96	793,20	1.189,80	1.586,40		
	3	7.700,94	0,00	0,00	77,01	154,02	231,03	770,09	1.155,14	1.540,19		
	2	7.476,65	0,00	0,00	74,77	149,53	224,30	747,67	1.121,50	1.495,33		
S P J / N M / 4 0 H	E S P E C I A L	1	7.258,89	0,00	0,00	72,59	145,18	217,77	725,89	1.088,83	1.451,78	
		5	7.047,47	0,00	0,00	70,47	140,95	211,42	704,75	1.057,12	1.409,49	
		4	6.842,92	0,00	0,00	68,43	136,86	205,29	684,29	1.026,44	1.368,58	
		3	6.642,90	0,00	0,00	66,43	132,86	199,29	664,29	996,44	1.328,58	
	C	2	6.449,43	0,00	0,00	64,49	128,99	193,48	644,94	967,41	1.289,89	
		1	6.261,57	0,00	0,00	62,62	125,23	187,85	626,16	939,24	1.252,31	
		5	6.079,19	0,00	0,00	60,79	121,58	182,38	607,92	911,88	1.215,84	
		4	5.902,13	0,00	0,00	59,02	118,04	177,06	590,21	885,32	1.180,43	
	B	3	5.730,23	0,00	0,00	57,30	114,60	171,91	573,02	859,53	1.146,05	
		2	5.563,33	0,00	0,00	55,63	111,27	166,90	556,33	834,50	1.112,67	
		1	5.401,29	0,00	0,00	54,01	108,03	162,04	540,13	810,19	1.080,26	
		5	5.243,97	0,00	0,00	52,44	104,88	157,32	524,40	786,60	1.048,79	
A	4	5.091,24	0,00	0,00	50,91	101,82	152,74	509,12	763,69	1.018,25		
	3	4.942,94	0,00	0,00	49,43	98,86	148,29	494,29	741,44	988,59		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
Data de início da vigência:  
Data da Publicação:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
01/09/2023  
15/01/2024

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO*	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES							
					PARCELAS BÁSICAS		ATIVO			ATIVO E INATIVO		
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					ATIVO E INATIVO	GAJ R\$	VPI R\$	AE - CAPACITAÇÃO**			AE - ESPECIALIZAÇÃO***	
							1%	2%	3%	10%	15%	20%
			2	4.798,98	0,00	0,00	47,99	95,98	143,97	479,90	719,85	959,80
			1	4.659,20	0,00	0,00	46,59	93,18	139,78	465,92	698,88	931,84
S P J / N F / 4 0 H	E S P E C I A L	E N S I N O	5	5.872,14	0,00	0,00	58,72	117,44	176,16	587,21	880,82	1.174,43
			4	5.701,11	0,00	0,00	57,01	114,02	171,03	570,11	855,17	1.140,22
			3	5.535,06	0,00	0,00	55,35	110,70	166,05	553,51	830,26	1.107,01
			2	5.373,84	0,00	0,00	53,74	107,48	161,22	537,38	806,08	1.074,77
			1	5.217,33	0,00	0,00	52,17	104,35	156,52	521,73	782,60	1.043,47
			5	5.065,37	0,00	0,00	50,65	101,31	151,96	506,54	759,81	1.013,07
	C	F U N D A M E N T A L	4	4.917,83	0,00	0,00	49,18	98,36	147,53	491,78	737,67	983,57
			3	4.774,59	0,00	0,00	47,75	95,49	143,24	477,46	716,19	954,92
			2	4.635,52	0,00	0,00	46,36	92,71	139,07	463,55	695,33	927,10
			1	4.500,51	0,00	0,00	45,01	90,01	135,02	450,05	675,08	900,10
			5	4.369,42	0,00	0,00	43,69	87,39	131,08	436,94	655,41	873,88
			4	4.242,16	0,00	0,00	42,42	84,84	127,26	424,22	636,32	848,43
B		3	4.118,60	0,00	0,00	41,19	82,37	123,56	411,86	617,79	823,72	
		2	3.998,65	0,00	0,00	39,99	79,97	119,96	399,87	599,80	799,73	
		1	3.882,18	0,00	0,00	38,82	77,64	116,47	388,22	582,33	776,44	
		5	3.769,10	0,00	0,00	37,69	75,38	113,07	376,91	565,37	753,82	
		4	3.659,32	0,00	0,00	36,59	73,19	109,78	365,93	548,90	731,86	
		3	3.552,74	0,00	0,00	35,53	71,05	106,58	355,27	532,91	710,55	
A		2	3.449,26	0,00	0,00	34,49	68,99	103,48	344,93	517,39	689,85	
		1	3.348,80	0,00	0,00	33,49	66,98	100,46	334,88	502,32	669,76	

Observações:

Legislação de Referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

Resolução nº 04/2013 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Notas:

Vencimento\* Art. 8º parágrafo único, anexos II, III, IV da Lei Complementar nº 258/2013  
 AE-Capacitação\*\* Art. 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 258/2013  
 AE- Especialização\*\*\* Art. 19, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 258/2013

Fonte da Informação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração

Contato: (68) 3302-0373; gecad@tjac.jus.br